



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC426/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.426/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 16 do Anexo ao projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 16.33:

"Estratégia 16.33: Estabelecer e implementar diretrizes curriculares operacionais para a formação inicial de professores que assegurem a obrigatoriedade e a qualidade de atividades de práticas pedagógicas em todos os anos e componentes curriculares da formação, exigindo o domínio do conteúdo a ser ministrado, o desenvolvimento de didáticas eficazes e a melhoria da gestão da sala de aula e do ensino-aprendizagem, com vistas a elevar a qualidade da aprendizagem dos futuros estudantes."

JUSTIFICAÇÃO

A formação prática é um componente essencial para preparar professores eficazes. Esta estratégia visa garantir que a formação inicial docente incorpore, de forma robusta e transversal, atividades práticas que conectem a teoria com os desafios reais da sala de aula, focando no domínio de conteúdo, na didática e na gestão da aprendizagem.

Ao fortalecer a dimensão prática desde o início da formação, a estratégia contribui para que os futuros professores ingressem na carreira mais bem preparados para promover uma aprendizagem de qualidade para todos os seus alunos.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252458606000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 2 4 5 8 6 0 6 0 0 0 *